



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD SUPRAM-ASF - Nº 8/2019

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (RAS)

Empreendimento: Pedreira FERNÃO DIAS

CNPJ: 31.751.850/0001-55

PA Nº: 27835/2018/001/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0005013/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 17/01/19

VISTO: Ed

Dante Guimarães Corradi Reis

Rua Ananque, 144 – Bairro Vale do Sol
Oliveira/MG

CEP: 34011-141

Documento 0005013/2019